

Memorando nº 019/2024

001

Jardim de Piranhas/RN, 17 de abril de 2024.

Ana Bruna de A. Soares
MEMBRO TITULAR - APOIO CC
PMJP/RN - MAT.: 5263

17/04/2024

Ana Bruna A. Soares

DA: Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos
AO: gabinete do prefeito

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento Licitatório, visando possível prestação de serviços de topografia.

Exmo (a). Senhor(a),

Vimos através deste solicitar de Ex.^a a Abertura de procedimento Licitatório visando a prestação de serviços de topografia, neste município.

A referida contratação se faz necessário visando futuros e eventuais, serviços de topografia, a serem utilizadas nas mais diversas utilidades e projetos de engenharia, como: abertura e pavimentação de ruas; levantamento planialtimétrico; levantamento de construções de passagem molhada entre outros serviços.

Certos do pronto atendimento, em atenção ao interesse público da referida contratação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Ailton Gomes
Sec. Obras e Serv. Urbanos

002

ANEXO I – Termo de Referência

1 – Objetivo:

- 1.1 – Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de topografia, no município de Jardim de Piranhas -RN.

2 – Justificativa:

- 2.1 - A referida contratação se faz necessário, visando futuros e eventuais, serviços de topografia, a serem utilizadas nas mais diversas utilidades e projetos de engenharia, como: abertura e pavimentação de ruas; levantamento planialtimétrico; levantamento de construções de passagem molhada entre outros serviços.

A presente licitação justifica-se pela necessidade por serem serviços essenciais para pavimentação de via públicas, visando a melhoria de vida da população deste município.

3 –do Projeto Básico:

- 3.1 – Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes no projeto básico, anexada nesse documento e observados os esclarecimentos dos itens 4 e 5.

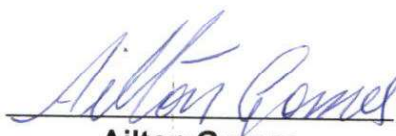
4 – Outras prescrições:

- 4.1 – Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas as condicionalidades, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos serviços ou produtos licitados;
- 4.2 – Não serão aceitos materiais/serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência e seus anexos;
- 4.3 – Prazo de validade da Proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de preços;
- 4.4 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, aquisição e oferta de alimentos, seguro e quaisquer outras despesas para a concessão dos serviços.
- 4.5 – Vigência do contrato: de Acordo como o projeto básico.

5 – Da dotação Orçamentaria:

- 5.1 – Deverá ser solicitada a Secretaria de Finanças informações acerca da dotação orçamentaria e das fontes dos recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada por esta Secretaria.

Jardim de Piranhas/RN, 17 de abril de 2024.



Ailton Gomes
Sec. Obras e Serv. Urbanos

Anexo II

003

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNT.	PREÇO TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, FUTURO E EVENTUAIS, A SEREM UTILIZADAS NAS MAIS DIVERSAS UTILIDADES OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA.	M²	100.000		